



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h25, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 636ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio –
5 Primeira Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Maria José dos Santos
6 Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antonio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro
7 Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa
8 de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana
9 Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo.
10 Devidamente justificada a ausência dos Diretores: Ellen Marcia Peres – Vice Presidente e Leilton
11 Alves Coelho – Primeiro Tesoureiro, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos
12 Conselheiros Suplentes: Magali Delfino e Monique Meirelles. Ausentes justificadamente os
13 Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Zuleide Alzira de Santana
14 Aguiar, estes foram substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes: Angélica
15 Lyra, Caroline Moraes e Claudia Maria Messias. Ausente, sem substituição, a Conselheira Rosimere
16 Ferreira Santana. Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Paulo Roberto
17 Fichter Moreira e Suelen Alonso. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Alcione
18 Matos de Abreu. Às 11h, registra-se a presença da Conselheira suplente Maria Therezinha Nóbrega. **1.**
19 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do
20 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 21 (vinte e um)
21 conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 327 REP:** Não
22 havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA**
23 **PAUTA DA 636 ROP:** A reunião foi iniciada às 10:35, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates
24 Belem Behring, que apresenta os itens da pauta que resultaram nas seguintes deliberações: **4.**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel: (0xx21) 3232-3232
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1** PAD N° 5407/2023 - REFORMULAÇÃO
26 ORÇAMENTÁRIA N° 01 - LICENÇA DE FIREWALL EXERCÍCIO DE 2021 (HOMOLOGAÇÃO):
27 A Assessora Técnica Normeli Fernandes, Chefe do Departamento Financeiro, apresentou a
28 necessidade da primeira reformulação do orçamento de 2023, com a respectiva justificativa ressaltando
29 que a reformulação não altera o valor do orçamento. Aprovada por unanimidade. **4.2** PAD N°
30 2083/2022 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TÉCNICAS
31 (HOMOLOGAÇÃO): A Presidente Lilian Behring apresentou a alteração do Regimento Interno do
32 Coren-RJ adequando-o às necessidades da gestão e ao Regimento Interno do Coren-RJ. Foi deliberado
33 pelo envio do regimento interno das Câmaras Técnicas por e-mail aos Conselheiros. O Conselheiro
34 Tony Figueiredo sugeriu dar visibilidade no site do Coren-RJ as ações das Câmaras Técnicas, que foi
35 aprovado por unanimidade. A Conselheira Mônica Cunharski sugeriu que os certificados de cursos
36 feito pelas Câmaras Técnicas sejam assinadas pela Coordenação das Câmaras Técnicas e do Capacita
37 Coren. A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio explicou que no Regimento Interno do Coren-RJ, as
38 Câmaras Técnicas possuem o caráter consultivo, propositivo e avaliativo e da necessidade de aplicação
39 de instrumentos de avaliação. A Conselheira Angélica Lyra sugere a implantação de um fluxo de ações
40 para otimizar a atuação dos dois programas envolvidos. Após ampla discussão, aprovada por
41 unanimidade. **4.3** Processo Administrativo n° 1668/2022 Procedência: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
42 [REDACTED] Portaria Coren/RJ n° 1348/2022 de 19 de julho de
43 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ n° 045257-ENF-R Parecer:
44 025/2023: A Conselheira Relatora Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela
45 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face ao denunciado por possível infração de conduta aos
46 artigos 24, 26, 45, 47, 62, 80 e 81. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, manifestaram-se os
47 Conselheiros Miriam Salles, Lilian Behring, Glória de Carvalho e Tereza Abraão. Não havendo mais
48 manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido
49 aprovado por unanimidade. **5. DOCUMENTOS: 5.1 APRESENTAÇÃO DO COREN MÓVEL 2022**
50 **E METAS PARA O ANO DE 2023:** A Conselheira Cristiane Bernardo apresenta o planejamento do
51 Coren Móvel para 2023 e apresenta a proposta para a inclusão de novas ações, tais como a ampliação
52 do Coren Móvel para instituições de saúde, aproveitando a terceirização do atendimento em que haverá
53 a disponibilidade de funcionários, o projeto de saúde escolar, que capacitará crianças e adolescentes,
54 filhos de profissionais de enfermagem e a Orientação profissional, em que um profissional de

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 enfermagem fará uma palestra nas escolas de ensino médio para abordar sobre a profissão. Em seguida,
56 a assessora Emmanuele Costa apresentou o relatório de atividades do Coren Móvel de 2022. A
57 Conselheira Monica Cunharski parabenizou a Conselheira Cristiane Bernardo pela ampliação do Coren
58 Móvel para instituições. A Conselheira Suzana Veloso aproveitou para solicitar a reabertura da
59 subseção de Macaé, visto que é grande a demanda, em especial após a abertura de algumas
60 universidades na cidade. O Conselheiro Antonio Rodrigues reiterou a necessidade de reabertura da
61 subseção de Macaé e informou sobre o convite recebido pelo fiscal ambiental de Conceição de Macabu,
62 proposta acatada pela Conselheira Cristiane Bernardo. Após todas as manifestações de todos os
63 Conselheiros, submetido à a provação, aprovado por unanimidade. **5.2 HOMOLOGAÇÕES DE**
64 **INSCRIÇÕES - JANEIRO 2023: DEPTO. DE ATENDIMENTO, REGISTRO E INSCRIÇÃO E**
65 **CADASTRO:** Glacy Kelly Bisaggio apresentou o relatório de inscrições novas, remidas,
66 transferências, cancelamentos e registros de especialidade. Foi observado equívoco na tabela de
67 especialidades no item obstetriz, por não ser especialidade e por só termos 2 inscritos nessa categoria.
68 Homologado com a ressalva de promover a referida correção. **5.3 OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2023 -**
69 **COFEN: CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO COFEN PARA O ANO DE 2023:** A Conselheira
70 Glacy Kelly Bisaggio apresentou a necessidade de alteração do calendário de Reuniões do Plenário,
71 em função das alterações no calendário do Cofen, em especial a do mês de outubro, alterando a ROP
72 de Tribunal Ético programado para o dia 26/10/2023, passando a ser realizado em 19/10/2023. Foi
73 deliberado pelo envio do calendário com a alteração aprovada por e-mail para todos os conselheiros
74 por e-mail. Aprovado por unanimidade. **6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 6.1**
75 **Procedimento Administrativo nº 122/2022 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:**
76 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2523/2022 de 13 de
77 dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R
78 Parecer: 237/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
79 ARQUIVAMENTO da denúncia e o encaminhamento do processo para o DEFIS para proceder um ato
80 fiscalizatório na instituição em que ocorreram os fatos narrados. Não havendo manifestações por parte
81 dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
82 **6.2 Procedimento Administrativo nº 127/2022 Denunciante:** [REDACTED]
83 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
84 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 107/2023 de 12 de janeiro de 2023 Relatora: Enfermeira Angelica Lyra

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.corenrj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 Armozo Nogueira, Coren/RJ nº 235849-ENF Parecer: 022/2023: A Conselheira Angélica Lyra fez a
86 leitura de seu parecer narrando os fatos ocorridos, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia.
87 Em votação, aprovado por unanimidade. **6.3** Procedimento Administrativo nº 023/2022 Denunciante:

88 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
89 Portaria Coren/RJ nº 105/2023 de 12 de janeiro de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho
90 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 023/2023: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura
91 de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face à denunciada por
92 encontrar indícios de infração aos Art. 24, 26, 30, 33 e 45 do CEPE. Aberto aos Conselheiros e após
93 ampla discussão, Cristiane Bernardo oferece voto divergente, opinando pelo ARQUIVAMENTO da
94 denúncia. Em votação, registra-se 16 votos pelo ARQUIVAMENTO e 4 votos acompanhando o
95 parecer da relatora, Desta forma, foi decidido pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. **6.4** Procedimento
96 Administrativo nº 138/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

97 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2333/2022 de 18 de novembro de 2022
98 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 024/2023: A
99 Conselheira Magali Delfino fez a leitura de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO
100 ÉTICO por indícios de infração aos Art. 25, 26, 61 e 64 do CEPE. Submetido à votação, aprovado por
101 unanimidade. **6.5** Procedimento Administrativo nº 147/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas:

102 [REDACTED]
103 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 099/2023 de 12 de janeiro de 2023. Relatora: Téc.
104 de Enf. Monique Roberta Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ 283751-TE Parecer: 026/2023: A
105 Conselheira Monique Roberta Meirelles fez a leitura de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE
106 PROCESSO ÉTICO em face das denunciadas, por encontrar indícios de infração aos Art. 24, 26, 45,
107 59, 61, 62, 63, 66, 81 e 84 do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem – Res Cofen 564/2017
108 e em face da Enfermeira RT da instituição, [REDACTED] por indícios
109 de infração aos Art 24, 26, 45, 51, 64, 66 e 91. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.6**
110 Procedimento Administrativo nº 151/2022 Denunciante: [REDACTED]

111 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
112 nº 100/2023 de 12 de janeiro de 2023 Relatora: Técnica de Enfermagem Suelen Alonso, Coren/RJ nº
113 968186-TE Parecer: 031/2023: A Conselheira Suelen Alonso fez a leitura de seu parecer, descrevendo
114 os fatos ocorridos que motivaram a denúncia. Ao final, opinou pelo ARQUIVAMENTO da denúncia.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

144

145

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

Presidente

Primeira-Secretária

Coren-RJ 70.540-ENF

Coren-RJ 42.163-ENF-R

146

147 **CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

148 Lilian Prates Belem Behring _____

149 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio _____

150 Cristiane Bernardo Freires da Silva _____

151 Maria José Peixoto dos Santos _____

152 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____

153 Deyse Conceição Santoro Batista _____

154 Fabio Domingos _____

155 Gloria Maria de Carvalho _____

156 Hellen Oliveira Senna _____

157 Isabella Nanubia de Almeida _____

158 Miriam Salles Pereira _____

159 Monica Belarmino Ferreira _____

160 Susana Veloso de Souza Rangel _____

161 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____

162 Tony de Oliveira Figueiredo _____

163

164 **CONSELHEIROS SUPLENTES**

165 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____

166 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____

167 Claudia Maria Messias _____

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br

